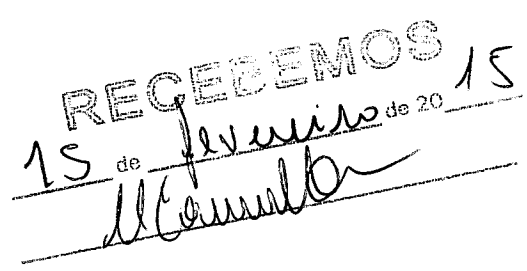
	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Número da Nota 00001050		
			Data e Hora de Emissão 15/02/2015 14:25:27		
20150223u17414820000122186.228.82.115				Código de Verificação WJ7Y-HYEF	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 17.414.820/0001-22		Inscrição Municipal: 0.568.564-8		Inscrição Estadual: ---	
Nome/Razão Social: R C MASELLO ME				Tel.: 21-7890-9752	
Nome Fantasia: AUCONTEC SISTEMAS					
Endereço: RUA DALCIDIO JURANDIR 255, TERREO E SUBSOLO - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-250					
Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ		E-mail: aucontec.sistemas@gmail.com	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 052.178.567-77		Inscrição Municipal: ----		Inscrição Estadual: ----	
Nome/Razão Social: MARCOS BÉZERRA RIBEIRO SOARES					
Endereço: RUA FIRMINO DO AMARAL 675 - FREGUESIA (JACAREPAGUA) - CEP: 22745-310					
Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ		E-mail: marcossoares@live.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Serviço prestado de estacionamento de veículo no dia 11/02/2015					
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 18,07% - 0,90					
					
VALOR DA NOTA = R\$ 5,00					
Serviço Prestado 11.01.01 - guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito Gerado (R\$) 0,01
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 14.32/12627.					